



DESPACHO (PR) N.º 76/2015

Assunto: Retificação ao Despacho (PR) N.º 66/2015 relativo ao Valor de propina a cobrar pela matrícula e inscrição nos cursos Superiores Profissionais no IPCA no ano letivo 2015/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho (PR) N.º 66/2015 de 1 de julho, relativo ao valor a cobrar no ato de matrícula e inscrição nos cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), procede-se à seguinte retificação:

- Onde se lê:

A - CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

1. Regime de estudos a tempo integral:

- 1.1. **Valor Total da propina** - 650€.
- 1.2. **Esquema de pagamento** – a propina pode ser paga:
 - i) Numa **única prestação** (totalidade) no ato de matrícula e inscrição, ou
 - ii) Em **10 prestações**:
 - a 1.^a prestação no valor de 105€ - ato de matrícula e inscrição;
 - as restantes 9 prestações de 54,5€ cada até ao último dia do respetivo mês.

- Deverá ler-se:

1. Regime de estudos a tempo integral:

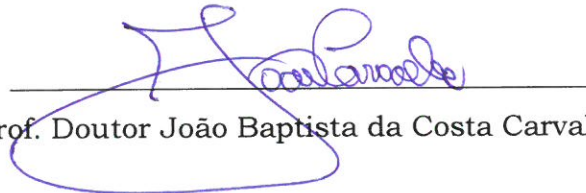
- 1.1. **Valor Total da propina** - 650€.
- 1.2. **Esquema de pagamento** – a propina pode ser paga:
 - i) Numa **única prestação** (totalidade) no ato de matrícula e inscrição, ou
 - ii) Em **10 prestações de igual valor**.



- a 1.^a prestação no valor de 65€ - ato de matrícula e inscrição;
- as restantes 9 prestações de 65€ cada até ao último dia do respetivo mês.

Barcelos, 22 de julho de 2015.

O Presidente do IPCA



(Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho)